

N.º:

**REQUERIMENTO**

**010/08**

**ZÉ DO PT**

**PT**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos artigos 116 e 117, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, na forma regimental, requer ao Exmo. Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** – DD. PREFEITO, que seja enviado a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações referentes ao veículo GM-S10-Carroceria Aberta-branca, combustível gasolina/álcool, de propriedade do município e atualmente à disposição do Prefeito Municipal, quais sejam:

Considerando que o Prefeito identificou os bens móveis (máquinas e veículos) com a logomarca da atual administração, exceto a caminhonete de uso do Prefeito.

1) Quais as justificativas para a inexistência de identificação aparente do referido veículo como bem público?

Nestes termos,

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de Agosto de 2008.

**Zé do PT**

*Vereador*